Anno de 1842. Quarta Feira 6 de Abril. Anno XVIII. N. 73.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
4 Seg. ✠ Annunciação de N. S.
5 Terç. s. Vicente Ferrer Rel. Aud. do do juiz de Direito da 1. vara.
6 Quart. s. Marcelino. Chanc. Aud. do J. de D. da 3. v.
7 Quint. s. Epifanio. Festa Nacional.
8 sext. S. Amancio. Aud, do J. de D. da 1. v.
9 sab. s. Demetrio. Aud. do J. de D. da 3. v.
0 Dom. do Bom pastor. s. Exequiel Profeta

Preamar do dia 6 de Abril.
1.ª a 1 hora e 18 m. da manhã.
2.ª a 1 hora e 42 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 5 DE ABRIL.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 1U.	Prata - Pezos Columnares 1,660 a 1,680
» » Paris 320 reis p. franco.	» » Mexicanos 1,640 a 1,660
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.	» miuda 1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V. 14,500 a 14,700	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.
» » » N. 14,300 a 14,500	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.
» » de 4,000 8,100 a 8,200	
Prata - Patacões 1,660 a 1,680	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.
Quart. ming. a 2 -- ás 4 horas e 11 m. da tarde.
Lua Nova a 10 -- ás 8 horas e 13 m. da tarde.
Quart. cresc. a 18 -- ás 4 horas e 14 m. da manh.
Lua cheia a 24 -- ás 9 horas e 8 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

ACTA DA SESSAÕ ORDINARIA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO EM 2 DE ABRIL DE 1842.

PRESIDENCIA DO SNR. PEDRO CAVALCANTI.

Feita a chamada, acharão-se presentes 25 Srs. Deputados, faltando com participação o Snr. Maciel Monteiro, e sem ella os Snrs. Uchoa Cavalcanti, Machado Rios, Izidro Mesquita, Manoel Cavalcanti, Mello, Barão de Suassuna, Lopes Gama, Luiz de Carvalho, e Mendes.

O Snr. Presidente declarou aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do Secretario da Provincia, remettendo a informação sobre o numero de alumnos do Liceo desta cidade, que forão examinados o anno passado: = á quem fez a requisição.

Foi approvada a redação da Lei creando uma prisão Penitenciaria, e uma casa de correcção.

O Snr. Neto maudou á Meza o requerimento seguinte: = Requeiro, que a commisssão de Estatistica dê co murgencia o seo parecer acerca da petição dirigida á esta Assemblea o anno passado pelos moradores de Tamandaré, e outros lugares a quem do riacho - Ilhetas - relativamente a divisão das Freguezias de Una, e Rio Formoso pelo Riacho = Maragi: = a pprovado.

ORDEM DO DIA.

Foi julgado ojecto de deliberação um projecto de Snr. Lobo concedendo uma loteria á Matriz do Poço da Panella para as suas obras.

Ficou àdiado o parecer da commissão de petições devolvendo á commissão de contas o requerimento do cidadão Antonio Jose Pires, ex-Thesoureiro da Administração.

O Snr. Carvalho de Mendonça mandou a Meza o seguinte requerimento: = Requeiro que com urgencia se discuta agora mesmo o projecto numero 8 deste anno: = approvado.

Passou em segunda discussão o referido projecto; e o Snr. Neto declarou ter votado contra elle.

Foi regeitado o parecer da commissão de orçamento elevando a 15 por cem a porcentagem do collecior e do Escrivão de Olinda.

Foi approvado outro da mesma commissão para se devolverem á Presidencia as representações do Exm. Bispo, e do Vigario de Aguas Bellas acerca dos reparos das Matrizes de Jaboatão, e Agoas Bellas, á fim de contempla-los na quota que se fixar para os reparos das Matrizes.

Continuou a segunda discussão do projecto numero 9. artigo 5. O Snr. Perreira de Brito mandou as seguintes emendas: — Para o expediente, e acceio da casa, inclusive 2 serventes = 800$ reis: — apoiada. Depois das palavras ordenados e expediente — accrescente-se=ficando authorisado o Presidente da Provincia para reformar esta Repartição da maneira mais conveniente ao serviço publico: apoiada.

Encerrada a discussão, foi approvado o artigo e regeitadas as emendas,

Artigo 6. O Sr. Aguiar mandou a seguinte emenda: - Depois da palavra - internas - diga-se - continuando a gratificação de 200$ reis ao Thesoureiro a titulo de quebras: o mais como no artigo - 13:600$ reis: - apoiada. O Sr. Oliveira. O Recebedor das Rendas Provinciaes arrecadadas pela Meza do Consulado terá tam bem 200$ reis para quebras: — apoiada. O Snr. Lobo. Se não passar a suppressão — diga-se — tendo o Escrivão e administrador a gratificação de 300$ reis, e o Thesoureiro a de 200$ reis; o mais como no artigo: = apoiada. Foi approvado o artigo com as emendas dos Snrs. Aguiar e Lobo, sendo regeitada a do Snr. Oliveira. O artigo 7. foi approvado. Ao artigo 8. o Snr. Oliveira mandou a seguinte emenda: = sendo elevado o ordenado dos Inspectores á 800$ reis, e o dos Escripturarios á 600$ reis — apoiada. O Snr. Aguiar: - supprima-se o artigo 8.: - apoiada. O Sr. Netto: - se passar a emenda do Snr. Oliveira, accrescente-se: - tendo os marcadores da Inspecção o ordenado de 450$ reis: - apoiada. Foi approvado o artigo, e regeitadas as emendas. Artigo 9. O Snr. Oliveira apresentou a seguinte emenda:- os Professores Adjunctos continuarão a ter o mesmo ordenado de 800$ reis: - não foi apoiada. O Snr. Figueiredo: - Supprimão-se as palavras - pago somente a aquelles - até o fim do artigo - apoiada. O Snr. Neto mandou o seguinte requerimento - Requeiro o addiamento, por oito dias, da discussão do artigo 9. da lei do orçamento: -- apoiado.

Dada a hora, ficou adiada a discussão, e o Sr. Presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, e levantou a sessão.

Joze Felippe de Souza Leão.
Pro-Presidente.
Antonio José de Oliveira
1. Secretario interino.
Bernardo Rabello da Silva Pereira.
2. Secretario interino.

GOVERNO DA PROVINCIA.

CONTINUAÇAÕ DO DIA 31 DE MARÇO.

Officio — Ao Doutor Zacarias de Goes Vasconcellos, remettendo-lhe a portaria, pela qual foi elle nomeado 1. supplente do Juiz Municipal do Termo de Olinda, e dizendo-lhe, que quanto antes se apresente na Secretaria da Presidencia para prestar o devido juramento, áfim de entrar na substituição do dito Juiz Municipal, por achar-se este substituindo o Juiz de Direito da 2.ª Vara do Crime d'esta Comarca.

Dito — Ao Presidente interino da Relação, communicando terem sido nomeados para servirem nos impedimentos dos Juizes de Direito da 1.ª Vara do Crime e 2.ª do Civel d'esta Comarca o Juiz Municipal da 2. Vara do Termo d'esta Cidade; e nos dos Juizes de Direito da 2. Vara do Crime, e 3. do Civel d'esta mesma Comarca o Juiz Municipal do Termo de Olinda; e bem assim, que por se acharem tambem impedidos os Juizes Municipaes da 1. e 2. Vara d'este Termo, passarão á exercer as suas funcções os respectivos Substitutos, os Bachareis Vicente Pereira do Rego da 1., e José Francisco de Paiva da segunda.

Dito — Ao Juiz de Direito interino da 1.ª Vara do Crime, intelligenciando-o de que cessárão as suas funcções, por se acharem em exercicio os Juizes Municipaes.

De igual theor, e data ao Juiz de Direito interino da 2. Vara do Crime, e ao da segunda do Civel.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, participando-lhe ter nomeado provisoriamente o Bacharel Joaquim Joze Rodrigues de Sousa para o Emprego de Juiz Municipal do Termo de Garanhuns, em consequencia de o ter resignado o Bacharel Candido Autran da Matta e Albuquerque, que para elle havia sido nomeado.

De igual theor — ao Presidente interino da Relação da Provincia.

Dito — Ao Inspector interino da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando ter nomeado o Bacharel Formado Antonio da Silva Neves, Procurador Fiscal interino da mesma Thesouraria no impedimento do Bacharel Joze Nicolão Rigueira Costa.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio — A Camara Municipal de Cimbres, communicando ter a Assembléa Legislativa Provincial, em conformidade com o parecer da Commissão de Fazenda, e Orçamento, indeferido o requerimento da mesma Camara, em que pedia, que não fosse extensivo o imposto Provincial de 2$000 reis por cabeça de gado aos individuos, que o matão para seu proprio consumo.

Dito — Ao Commandante do Brigue Escuna = Nictheroy = para mandar, que o segundo Tenente Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha se apresente ao Commandante do Brigue = Capibaribe =, á cuja guarnição fica pertencendo; e receber destacado á bordo do dito Brigue Escuna, até que siga no 1. navio, que houver, para o Ceará, áfim de servir na Bella Americana, o 2. Tenente Gerardo João Damasio de Souza Freire, em observancia do Aviso n. 82 de 28 de Fevereiro passado.

Dito — Ao Commandante do Brigue = Capibaribe =, ordenando, que receba para a guarniçao do dito Brigue o 2.º Tenente Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, e mande destacar no Brigue Escuna = Nictheroy =, para d'ahi seguir no 1. navio, que houver para o Ceará, á ser empregado na Escuna = Bella Americana =, o segundo Tenente Gerardo João Damasio de Sousa Freire, em observancia do Aviso n. 82 de 28 de Fevereiro passado.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha communicando o conteúdo nos dous officios antecedentes.

Dito — Ao Bacharel Umbelino Ferreira Catão remettendo-lhe a portaria, pela qual foi elle nomeado 2. Supplente do Juiz Municipal do Termo de Olinda; e dizendo-lhe, que venha quanto antes á Secretaria da Presidencia prestar o devido juramento, áfim de entrar no exercicio das funcções d'aquelle lugar, visto achar-se o dito Juiz substituindo ao Juiz de Direito da 2.ª Vara do Crime d'esta Comarca, e ter se escusado o 1. Supplente.

Dito — Ao Presidente interino da Relação, communicando a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Bacharel Felix Gomes dos Santos, enviando-lhe a portaria pela qual foi elle nomeado 1. Supplente do Juiz Municipal do Termo de Santo Antão, e dizendo-lhe, que venha quanto antes á Secretaria da Presidencia prestar juramento, áfim de ir exercer as funcções d'aquelle lugar por substituição ao referido Juiz, que se acha actualmente impedido.

Dito—Ao Chefe de Policia, interino communicando-lhe haver designado para servir provisoriamente para as audiencias das Authoridades Policiaes, e Judiciarias d'esta Cidade a casa, que tem ultimamente servido para as sessões do Jury.

De igual theor — aos 2 Juizes Municipaes Supplentes da 1. e 2. Vara d'este Termo.

Dito — Ao Chefe interino da Legião de Serinhaem = Em consideração do que Vm. representou em officio de 23 de Março á respeito da queixa do Tenente Coronel do 1. Batalhão da Guarda Nacional d'essa Legião, e do que expoz o mesmo Tenente Coronel em officio de 25 do dito mez, cumpre declarar-lhe, que os dous Guardas Nacionaes, qualificados no Batalhão referido, não devião passar para o Esquadrão de Cavallaria, por serem similhantes passagens em geral prohibidas, e sómente admissiveis depois de serem reconhecidas por esta Presidencia, ouvidos os Chefes das respectivas Legiões. Portaria de 11 de Fevereiro de 1836. Tendo os Guardas em questão faltado ao serviço do Batalhão, e não havendo o Tenente Coronel respectivo desistido de sua punição, mas sómente de queixar-se do Commandante do Esquadrão de Cavallaria, por confiar, que elle deixasse de insistir na passagem dos ditos Guardas, exige a disciplina, que Vm. os mande restituir ao serviço do Batalhão, em que forão primeira e devidamente qualificados, para serem punidos por essa falta, em que incorrêrão, antes de rerem desligados, e para continuarem á servir no mesmo Batalhão.

Portaria — Ordenando, que pela Secretaria da Presidencia se passem titulos, Nomeando Officiaes para o Batalhão de Guardas Nacionaes Destacados aos seguintes.

Para Major = O Major Thomaz Joze da Silva Gusmão Junior.

Para Ajudante = O Ajudante do 2. Batalhão de Olinda José Ignacio Pereira da Rocha.

Para Quartel Mestre = O 2.º Tenente Reformado Felix Migueis.

Para Secretario = José Carlos de Sousa Lobo.

Para Capitães = O Alferes Reformado Antonio Clemente Esteves de Larraz = O Tenente Francisco de Paula Meira Lima = O Capitão Miguel José Teixeira = O Capitão Maximianno Francisco Duarte = O Capitão João Saraiva de Araujo Galvão.

Para Tenentes = o Tenente José Jeronimo Fernandes Guimarães = O Alferes Francisco de Paula Gonçalves da Silva.

Officio — Ao Director do Arsenal de Guerra, communicando ter ordenado, em cumprimento do Decreto de 9 de Dezembro do anno proximo passado, que se organise n'esta Provincia um Batalhão de Guardas Nacionaes destacados, d'arma de Infantaria; determinando-lhe, que n'esta intelligencia satisfaça as requisições de armamento, equipamento, e fardamento, que lhe forem dirigidas pelo Commandante das Armas; e declarando-lhe, que o correame deverá ser branco, e o fardamento igual ao fornecido á Companhia destacada na Cidade de Goianna.

Dito — Ao Commandante das Armas, participando-lhe ter resolvido mandar organisar n'esta Provincia o Batalhão de Guardas Nacionaes destacados, como determina o Decreto de 9 de Dezembro do anno p. p.; significando-lhe, 1. que o referido Batalhão será d'arma de Infantaria, e deverá compor-se de um Estado Maior, e seis Companhias, organisadas de conformidade com o plano, que acompanhou o Decreto de 9 de Fevereiro do corrente anno para organisação dos Batalhões de Caçadores de Linha; 2. que tanto o armamento e correame (que será branco) como as peças de equipamento, e fardamento, serão fornecidas pelo Arsenal de Guerra, á vista de requisições do Commandante do Batalhão, e por elle rubricadas; 3. que as praças, necessarias para a composição do mencionado Batalhão, serão fornecidas por contingentes dos differentes Corpos da Guarda Nacional da Provincia, conforme o mappa junto, os quaes lhe serão mandados apresentar pelos Chefes dos mesmos Corpos, segundo as ordens, que para este fim se lhes tem n'esta data dirigido; 4. finalmente, que o fardamento do Batalhão será igual ao determinado para a Companhia destacada na Comarca de Goianna, que fica desde já pertencendo ao dito Batalhão, e que este será aquartelado na fortalesa das cinco pontas: communicando-lhe, que acaba de nomear para Commandante do sobredito Batalhão ao Tenente Coronel do 2. Batalhão da Guarda Nacional de Olinda, Antonio Lins Caldas, e para os mais Postos de Estado Maior, e Companhias os Cidadãos constantes da relação, que se lhe envia; e ordenando-lhe, que, entendendo-se com o mesmo Tenente Coronel, expeça pela sue parte as convenientes ordens acerca da mencionada organisação, a que se deverá proceder com a maior possivel brevidade.

Dito — Ao Tenente Coronel Antonio Lins

Caldas == Tendo esta Presidencia em execução do Decreto de Dezembro do anno p. p. resolvido organisar n'esta Provincia um Batalhão de Guardas Nacionaes destacados, e nomeado á Vm. para o Commandar, assim lh'o partecipo para seu conhecimento; declarando-lhe; 1., que o Batalhão será d'arma de Infantaria, e compor-se-á de um Estado Maior, e seis Companhias, organisadas segundo o ultimo plano, dado para a confecção dos Corpos de Caçadores de linha, e do qual se lhe remette uma copia; 2. que tanto o armamento, e correame, que será branco, como as peças de equipamento, e fardamento, serão fornecidos pelo Arcenal de Guerra, á vista de requisições por Vm. assignadas, e rubricadas pelo Commandante das Armas; 3. que as praças necessarias para a composição do mencionado Batalhão serão fornecidas por contingentes dos differentes Corpos da Guarda Nacional da Provincia, conforme o mappa junto, os quaes lhe serão mandados apresentar pelo dito Commandante das Armas; 4. finalmente, que o fardamento do Batalhão será igual ao determinado para a Companhia destacada na Cidade de Goianna, que fica desde já pertencendo ao mesmo Batalhão, e que este será aquartelado na fortaleza das 5 pontas.

Por esta occasião cumpre recommendar-lhe a maior actividade nos trabalhos d'esta organisação, devendo para este fim entender-se com o Commandante das Armas, á quem se expedirão n'esta data as convenientes ordens. Inclusa achará Vm. a relação dos Officiaes nomeados por esta Presidencia para o Estado Maior, e Companhias do Batalhão.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda --- Illm. snr. --- Tendo esta Presidencia determinado em virtude do Decreto de 9 de Desembro do anno passado, que se organize um Batalhão de Guardas Nacionaes destacados da arma de Infantaria, nomeando para o commandar ao Tenente coronel do 2. Batalhão da G. N. de Olinda Antonio Lins Caldas, e para Officiaes aos cidadãos constantes da relação junta, e ordenado que pelo Arsenal de Guerra sejão fornecidos o necessario armamento, fardamento, e equipamento; assim o partecipo á V. S. para seu conhecimento, e á fim de passar as suas ordens, para que sejão pagas por essa Thesouraria, não só as despesas, que se fiserem pelo dito Arsenal com o fornecimento de taes objectos, como para que aos Officiaes, e praças do referido Batalhão sejão abonados os soldos, e mais vencimentos, que competem á Tropa de primeira Linha.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 3 de Abril de 1842.

O Commandante interino do Corpo de Policia partecipa terem sido hontem presos pela primeira patrulha rondante do Manguinho Manoel Carneiro, pardo, escravo de Manoel Carneiro, por ser encontrado atraz de uma casa; foi remettido para a Cadeia: e pelo Delegado do primeiro termo a preta Maria Benedicta para uma averiguação; foi solta.

E' o que consta da. Partes hoje recebidas.

Parte do dia 4.

Das partes hoje recebidas consta somente que fora hantem preso por um soldado do Corpo Policial á ordem do Delegado do primeiro Termo, o pardo Cypriano Fernando, por estar armado de um pão; remettido para a Cadeia, a fim de ter o necessario destino.

Rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez p. p.

Direitos de 15 por cento . .	68:966$672
Ditos de 48 1|2 de bebidas espirituozas	3:818$878
Ditos de 50 por cento da polvora	1:316$250
Ditos de 30 por cento do cha .	3:620$790
Ditos de 5 por cento dos relojos, joias, vazos, e utensis de ouro e prata	82$020
Ditos de 2 por cento de reexportação	228$843
Premio de 1|2 por cento ao mez	1:343$013
Expediente de 1|2 por cento . .	7:818$728
Armasenagem de 1|4 por cento .	308$150
Dita addicional de 3 1|2 por cento	17:015$939
	104:519$283
Emolumentos de certidões . .	3$160
Multas avulsas	19$600
	104:542$043

Alfandega 2 de Abril de 1842.

O Escrivão da Alfandega,

Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

Rendimento do dia 2 de Abril . 3:012$077

Redimento da Meza do Consulado de Pernambuco, no mez de Março proximo passado.

Direitos de 15 por cem de Exportação	45:581$965
» de 12 por cem do dita	39$020
» de ancorogem para fora do Imperio	10:398$966
» de dita para dentro do dito.	247$662
» Depositos que excederão do anno	100$587
Emolumentos de certidões.	12$600
Siza de 5 por cem da venda das embarcações Nacionaes	320$009
Multa por infracção do Regulamento	162$100
Papel dos passaportes Imperiaes	100
	57:062$100
Rendimentos d'outras Provincias.	
Disimo do assucar das Alagoas	1:538$632
» do algodão de dita	61$206
» do assucar do Rio Grande do Norte	1$802
» do algodão do dito	1$176
» de dito da Paraiba	110$834
	58:595$750
Rendimento desta Provincia	
Disimo do assucar	14:809$594
» do algodão	2·801«848
» co café	12$406
» do Fumo	3$035
Taxa de 40 reis por sacca de algodão	75$960
» de 160 reis por caixa de assucar	482$040
» de 40 reis por feicho do dito	1$520
» de 20 reis por barrica e e sacca de dito	527$800
	77:310$053

Meza do Consulado 1. de Abril de 1842.

O Administrador

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

EXTERIOR.

LISBOA 12 DE FEVEREIRO.

Sendo indispensavel que cessem desde já todos os movimentos e disposições irregulares, que nas ultimas semanas teveram logar em diversos pontos do Reino; e tendo desapparecido até os mais leves pretextos, que podiam tornar desculpaveis similhantes desvios e infracções da ordem legal: Hei por bem Ordenar, que quaesquer Juntas, Commissões, ou Administrações, collectivas ou individuaes, que, em virtude desses movimentos e disposições irregulares, se hajam constituido ou estabelecido em qualquer parte do Reino, immediatamente se dissolvam, e cessem em suas funcções, entrando logo os individuos que a ellas pertenceram, na sua situação legal; sem que para assim o não cumprirem immediatamente possa servir de escusa allegação alguma. Mando, alem disto, que todas as Authoridades legaes, a quem pertencer, tomem, sem perda de tempo, conta regular de todos os objectos pertencentes ao Estado, que se acharem a cargo das Administrações collectivas ou individuaes, que pelo presente Decreto Mando dissolver. Os meus Ministros e Secretarios d'Estado o tenham assim entendido, e passem pelas differentes Repartições a seu cargo as ordens necessarias para a execução do presente Decreto. Palacio das Necessidades, em onze de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e dous.=Rainha.=Duque da Terceira.=Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.=José Jorge Loureiro.

Os documentos officiaes que hoje publicamos completam a serie dos actos em que a tendencia do Governo se manifesta; distinguem-se por justiça, politica, e imparcialidade; como taes deverão ser bem vistos pelos homens de todos os partidos.

No Relatorio que precedeu ao memoravel Decreto de 10 do corrente expozeram a Sua Magestade os Ministros, que uma grande necessidade surgia da posição; que a vontade de todo o Reino era a restauração da Carta, e que esse voto nacional requeria da Soberana que provesse á salvação publica: o Codigo, objecto de tanta saudade, foi posto novamente em vigor.

A excitação porem causada por tão desejada victoria não obstava a que se reconhecesse que nem todos os meios empregados haviam sido impeccaveis. A pureza das intenções, a propria santidade da causa, não bastavam para anniquilar algumas irregularidades, alguns desvios da ordem legal, tanto mais desculpaveis quanto em momentos criticos os acontecimentos precipitam-se anormaes, nem sob a influencia dos perigos e das incertezas se podem medir a compasso as conveniencias. Todavia era o assumpto que primeiro estava chamando pela maternal sollicitude da Soberana a pôr termo a quanto parecesse transitorio, e não permittir que se perpetuasse um estado violento ou apparentemente revolucionario; tal foi o unico fim do Decreto de 11, e nenhuma prova maior de illimitada confiança podia dar Sua Magestade do que encarregar, como o fez, essas mesmos pessoas de regressarem aos commandos e á authoridade que anteriormente aos acontecimentos exerciam.

Por ultimo um Decreto da mesma data ordena que se reitere esse juramento de fidelidade á Carta, que sempre permaneceu firme e inabalavel no peito de todos os leaes Portuguezes. Se reitere, dizemos, porquanto assim como não podia hoje ser proclamada a Carta que o foi em 1826, tambem seria impossivel prestar um juramento que já foi prestado. E de quantos juramentos em nossos dias se hão repetido, esse é o unico valido. Outros sim foram posteriormente impostos, porem de sua natureza caducos, irritos e nullos. Juramentos successivos ou são identicos ou contradictorios; se identicos, tornam-se um pleonasmo e um invocar em vão o Nome de Deos; se contradictorios, ha ahi incompatibilidade, um só deve prevalecer, e esse é necessariamente o primeiro, o unico que póde ter sido prestado quando a alma, virgem de perjurio, podia ainda obrigar-se. O juramento que nos liga á Carta Constitucional da Monarchia sendo o primeiro, é pois o unico firme, valioso, santo para com os homens, santo perante Deos, aquelle que não podiam derrubar nem derrubaram vicissitudes, violencias nem perjurios.

Esta trilogia responde pois victoriosamente a vãos clamores de quem não tendo factos para atacar, procura forçar o poder no seu ultimo reduto, o fôro intimo da consciencia. Ahi tendes, lhes diremos, providencias que assás demonstram a lealdade de quem, por longa e brilhante carreira, já nao carecia de abonar-se. O Decreto de 10 vos restitue a Carta, por ser ella requerida por uma Nação em massa. O de 11 impõe desde a sua origem um termo a revoluções, repondo a girar em seu eixo a esphera do Estado. O ultimo em fim convence plenamente de que a intenção do Governo é a que hontem ennunciavamos, a Carta, nem menos, nem mais.

Após taes providencias, não é licito ao homem sincero de partido algum deixar de render homenagem á lealdade que as dictou. Vejam os Liberaes moderados que a Carta é restaurada de boa fé. Vejam os que desejam as ultimas consequencias do liberalismo, que se tributam rendimentos ao principio d'onde todos os outros dimanam. Vejam os homens de todas as cores que este Governo sabe ser justo nao só para seus adversarios, mas, o que mais difficil é, para seus amigos.

Folhas de Londres até 5, e de París até ao dia 3 de Fevereiro offerecem noticias de maior importancia.

As primeiras occupam-se extensamente, e com particularidade das attenções com que foi recebido e é tractado o Rei da Prussia, e das visitas que S. M. tem feito a differentes estabelecimentos publicos da Capital do Reino-Unido. O Duque Buckingham, membro do Gabinete havia dado a sua demissão. Este facto era explicado pelos Jornaes Whigs como um signal da desintelligencia entre os Ministros, e de mudança de politica na Administração; entretanto o Times assevera a falsidade dos motivos suppostos, diz que existe perfeito acôrdo entre o Duque e os seus collegas, não obstante haver elle resignado o seu logar, e dá como prova irrecusavel da sua opinião ter Sua Graça acceitado uma alta condecoração que lho foi conferida depois de se achar demittido. No dia 4 teve logar a solemne abertura do Parlamento com o cerimonial do estilo, sendo com tudo pelas circumstancias extraordinarias em que se verificou este acto incomparavelmente mais apparatoso e brilhante o cortejo com que a Soberana se apresentou. As altas personages que assistiram a elle, e sobre tudo a presença do Rei da Prussia tornaram-no sobre maneira interessante e magnifico. A Rainha pronunciou o seguinte discurso:

« Milords e Srs.=Não posso encontrar-vos no Parlamento reunido; sem dar um publico testemunho da minha gratidão ao Omnipotente Deos, pelo nascimento do Principe meu filho. Um acontecimento que encheu a medida da minha felicidade domestica, e tem sido saudado com todas as demonstrações de affectuosa adhesão á minha pessoa e governo, pelo meu fiel e leal povo.

« Confio que participareis da satisfação que eu derivo da presença neste Paiz do meu bom irmão e alliado o Rei da Prussia, que a meu pedido acceitou as funcções de padrinho no baptismo do Principe de Galles.

« Recebo de todos os Principes e Estados a continuada segurança dos seus mais vivos desejos de manter amigaveis relações com este Paiz.

« E' com a maior satisfação que vos informo, que tenho concluido com o Imperador da Austria, o Rei dos Francezes, o Rei da Prussia, e o Imperador da Russia, um tractado para mais effectiva suppressão do trafico da escravatura, o qual, quando as ratificações forem trocadas, será communicado ao Parlamento.

« Tambem vos será presente um tractado que conclui com as mesmas potencias, e juntamente com o sultão, tendo por objecto a segurança do Imperio Turco, e a manutenção da geral tranquilidade.

« A restauração das minhas relações diplomaticas e amigaveis com a corte de Teherau foi seguida de um tractado de commercio com o Rei da Persia, o qual ordenei que vos seja tambem presente.

« Tenho entrado em negociações com differentes potencias, as quaes confio, que tendo por effeito convenções fundadas em principios justos de mutua vantagem, darão maior incremento ao commercio do Paiz.

« Sinto não poder ainda annunciar-vos o restabelecimento de pacificas relações com o Governo da China.

« Os felizes resultados, que se hão seguido ás operações hostís contra aquella potencia, e a minha confiança no zelo e brio das minhas forças navaes e militares animam em mim a esperança, de que as nossas differenças com o Governo da China chegarão em breve ao seu termo, e que as nossas relações commerciaes com aquelle paiz se collocarão sobre uma base satisfatoria.

« Srs. da Camara dos Communs: =Os orçamentos para o anno estão preparados, e vos serão apresentados.

« Repouso com inteira confiança sobre a vossa disposição de empregar os principios de uma sabia economia para prover ao serviço do paiz como as publicas exigencias o reclamam.

« Tereis visto com pesar que em alguns dos annos decorridos a receita annual tem sido insufficiente para o desempenho dos encargos publicos, e tenho confiança de que verdadeiramente penetrados da idea do mal que deve resultar da continuação desta falta durante a paz vos occupareis cuidadosamente dos meios de a supprir.

« Milords e Senhores: =Recommendo á vossa immediata attenção o estado das finanças, e das despezas do paiz.

« Recommendo tambem á vossa consideração o estado das leis, que affectam a importação do trigo, e de outros artigos de producção de paizes estrangeiros.

« Serão submettidas á vossa consideração medidas de reforma sobre a lei da Banca-rota, e para o aperfeiçoamento da jurisdicção exercida pelos Tribunaes ecclesiasticos na Inglaterra e Galles.

« Seria muito para desejar que vós considerasseis e revisseis as leis que regulam o registo dos eleitores dos membros dos Parlamento.

« Tenho observado com a mais profunda magoa a desgraça dos districtos manufactores do paiz; os soffrimentos e privações que d'ahi hão resultado teem sido supportados com exemplar paciencia e fortaleza.

« Confio que as vossas deliberações sobre as varias e importantes materias que vão occupar vossa attenção serão dirigidas no sentido dos interesses, e permanente bem-estar de todas as classes dos meus subditos, e faço votos para que ellas se encaminhem no seu effeito a fomentar o augmento dos recursos nacionaes, a animar a industria, e a promover a felicidade do meu povo.»

Tendo terminado o discurso S. M. voltou ao Palacio de Buckingham 25 minutos antes das 3 horas. Seguiu-a pouco depois o Rei da Prussia. Suspendeu-se por algum tempo a sessão, depois do que se fizeram varias moções, e em seguida, tendo-se lido o discurso de S. M., levantou-se o Marquez de Abercorn para propôr a resposta á falla do Throno. Na sessão do dia 5, tanto na Ca-

mara dos Lords, como dos communs, não houve occorrencia de maior importancia.

Lisboa 18 de Fevereiro.

Das folhas de Londres até 12 e de Paris até 10 se colhe o seguinte:

A importante questão sobre as leis dos cereaes occupava principalmente a attenção do Parlamento Britanico, e da Imprensa periodica de Inglaterra. Em ambas as Camaras se tinhão apresentado petições com grande numero de assignaturas, pedindo a completa abolição daquellas leis, como unico meio de accudir á miseria das differentes classes de operarios. O Ministerio tinha apresentado na Camara dos Communs as medidas que julga deverem ser adoptadas sobre tão ponderoso objecto. Na sessão do dia 11, na camara dos Communs, forão aununciadas differentes emendas por alguns membros da opposição, sobre as medidas propostas pelo ministerio, relativamente aos cereaes.

As noticias pecebidas da India erão de um caracter grave e assustador. O Afghanistan estava em completa insurreição. O povo tinha proclamado um novo soberano. As tropas Inglezas achavam-se na mais apurada situação. Sendo obrigadas a retirarse em differentes pontos, forão seguidas pelo inimigo, e experimentaram perdas consideraveis. Em 2 de Novembro rebentou em Caboul a rêvolução, contra o que devia esperar-se, por que todas as informações asseguravam o bom espirito da capital, e a sua tranquilidade. Os rebeldes acometterão os officiaes inglezes, que encontrarão, e alguns ao sair do Palacio de Shah forão mortos. A insurreição lavrou n'um momento por toda a cidade, e dalli se communicou a differentes postos occupados pelos inglezes. Não havia ainda informações circunstanciadas de todos os effeitos desta explosão. Sabia-se porem que muitos inglezes tinhão sido cruelmente assassinados, roubadas e incendiadas as suas casas, e que as tropas surprehendidas não tinhão podido resistir aos insurgentes. Ignorava-se ainda a origem deste movimento; havia rasões para accreditar que elle era effeito do fanatismo religioso com o fim de exterminar os inglezes.

De differentes partes marchavão forças para abafar a revolta - receiava-se porem, que nos lugares de que ellas saião se declarasse igualmente a insurreição, e que essa fosse ajudada pelas tropas indigenas.

As noticias da China erão satisfatorias. A 10 e 11 de outubro tinhão-se apoderado das Cidades de Chinhné, e Ningpo as tropas inglezas. Havia sido tambem retomada a cidade de Ting-Hai, capital da Ilha de Chusan. Ficava estabelecido em Chinhné um governo provisorio, e em Ningpo os soldados chins não quiserão defender-se. Em Ting-Hai tinhão feito os chins grandes trabalhos de forticação, e do lado do mar apresentava a cidade uma linha continuada de fortificações na extenção de duas milhas. Segundo uma circular de Sir Henry Pottinger, dirigida as forças inglezas, 2 horas de combate apenas bastarão para obrigar Ting-Hai a render-se. As tropas inglezas acharam alli um immenso despojo de armas de toda a especie, de munições, seleiros de arroz, etc. Conforme as disposições daquella circular Ting-Hai, e suas dependencias somente serão restituidas depois da inteira aquiescencia do Governo Chinez á proposta do Governo Britanico.

Depois desta nova victoria dos Inglezes esperava-se que o Governo chinez entraria em negociações— entretanto a indisposição do Imperador contra elles apparecia em todos os documentos officiaes da Côrte. O Hurkaru de Bengala publica a seguinte peça official, que dá uma idéa dos sentimentos do Imperador, das suas ridiculas preoccupações, e de qual póde ser a efficacia da sua resistencia:

« No momento em que os barbaros (os Inglezes), ameaçando as muralhas da cidade, tinham aberto o fogo contra a colina de Ine-sew, a deusa Kwangin manifestou o seu poder á face do povo inteiro, apagando os foguetes: immediatamente a saraiva e a chuva assaltaram os barbaros, que foram exterminados. Hoje cessou a agitação do Oceano; a cidade retomou a sua habitual tranquilidade, e o paiz e o povo estão guardados pela deusa Kwangin. Sobre isto, eu o Imperador, procurando o favor dos deuses, e movido por uma respeitosa gratidão, ordeno que se enviem quadros votivos a Isshan, e a seus collegas. Estes quadros deverão ser suspensos nos templos com grande respeito, em signal de reconhecimento pela protecção da deusa. Respeitae este.—27 de Julho.

E' SEMPRE curiosa a narração das tentativas para novas descobertas, no interesse da Sciencia e da Civilisação. Damos por isso os seguintes pormenores ácerca da malograda expedição, que o anno passado saiu de Inglaterra para subir pelo Rio Negro, e explorar as differentes Regiões que elle atravessa.

EXPEDICAÕ DO RIO NEGRO.

No dia 20 de Agosto (1841) os navios que compunham a expedição começaram a subir o rio, e a 26 lançaram ferro diante de Eboé, a 120 milhas do mar. Até então nenhum caso de molestia havia occorrido entre os Europeos, que não cedesse ao tractamento. A expedição recebeu alli a visita de Obí rei de Eboé, e por esta occasião se fez com elle um tractado para a completa abolição da escravatura. A 21 de Setembro chegando a Iddha, 100 milhas mais para o interior, rebentou com violencia a febre africana (a carneirada) que principiando em um navio se communicou rapidamente aos outros. Não obstante o assustador aspecto do contagio a esquadra permaneceu firme, e depois da ratificação de um tractado, como o supra mencionado, com o rei de Iddha, deram os navios á véla para o confluente do Rio Negro e Chadda a 270 milhas do mar. Chegaram alli a 11 de Setembro, e a molestia augmentava successivamente de intensidade—taes eram as circumstancias que se tornou indispensavel tomar providencias immediatas. Uns 46 doentes foram conduzidos para bordo do Sultão que se arvorou em hospital, e vogou para o mar. A' embocadura do Rio passou os doentes para o Vapôr Golfinho, que se dirigiu á Ilha da Ascenção, e partiu para Fernando Pó. Neste meio tempo os Commandantes dos navios que não haviam retrocedido continuaram em suas explorações, o Wilberforce subindo pelo Chadda, e o Alberto pelo Negro. A' tardinha do dia 19 instantanea e inesperadamente manifestaram-se muitos casos de carneirada a bordo do Wilberforce. Era impossivel permanecer em tão arriscada posição, e a 21 Wilberforce foi igualmente obrigado a retroceder, tomando alguns doentes tambem do Alberto. Muitas e importantes vidas se perderam durante esta viagem, e no dia 3 de Outubro chegou o segundo navio a Fernando Pó, donde partiu para a Ascenção, mudando desde logo para melhor o caracter da molestia. Quando a 17 de Novembro chegaram ao porto do seu destino nenhum caso grave existia já. Quanto ao Alberto que no dia 21 de Setembro havia dado á véla para remontar o Negro chegou a Egga a 320 milhas do mar. Durante esta curta passagem perdeu dous marinheiros e varios outros adoeceram. Nestas circumstancias era tal a situação da equipagem que apenas restavam a bordo capazes de trabalhar um official e dous ou tres Europeos. Foi-lhe portando necessario tambem retroceder. Assim terminou esta tentativa.

(D. do Governo.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegarão-nos Folhas de Lisboa até 19 de Fevereiro, que pouco acrescentão ás noticias que anteriormente tivemos, e publicamos em o nosso n. 67. Havia-se ploclamado e jurado de novo a Carta de 1826 em quasi todo o Reino; e das Provincias se recebia diariamente noticias mui satisfactorias do enthusiasmo e regozijo publico, com que era acolhido o restabelecimento da obra do Grande Pedro. O Diario do Governo tinha mudado de redacção; passando a ser redigido pelo Doutor José Feliciano de Castilho até o dia 18 de Fevereiro, em que se despedio do Publico, reservando-se a declarar por outro meio os motivos por que o fazia. O Nacional estava para suspender a sua publicação segundo a declaração que vém inserta em o seu numero de 12 de Fevereiro, data a que unicamente chega este Jernal por nós recebido.

Ás noticias de Hespanha alcanção até 12 do predito mez: porem nada offerecem de interessante para um leitor estrangeiro. Continuava no Congresso dos Deputados a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, porem com muita morosidade arguida pelos Jornaes de todas as opiniões. A opposição preparava-se a combater fortemente o Ministesio, o qual todavia sustentava dignamente o seu posto.

As folhas de Londres recebidas em Lisboa chegavão até 12, e as de Pariz até 10 de Fevereiro.

No lugar competente inserimos os artigos que julgamos mais dignos da curiosidade dos nossos leitores.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 . . .	3:012$077
Rendimento do dia 5 . . .	1:110$215

DESCARREGAÕ HOJE 6 DE ABRIL.

Barca Franceza Hortence. = Fasendas.

Barca Portugueza = Snra. do Rozario = Sebôlas.

Brigue Portuguez = Emprehendedor = Pedras.

IMPORTAÇAO'.

A Barca Portugueza N. S. do Rozario, vinda de Lisboa, entrada no corrente mez, consignada a Manoel do Nascimento Pereira, manifestou o seguinte: 2 caixas com vidros -- 2 barriz com drogas -- 1 fardo com papel d'embrulho -- 2 caixas com drogas, a Victorino Ferreira de Carvalho.

1 caixote com livros -- 3 ditos com marmelada — 51 barriz com carnes -- 25 pipas com vinho -- 210 barriz com dito -- 100 caixas com toucinho -- 2 canastras com carnes -- 10 barriz com azeite -- 20 pipas com vinagre -- 50 moios de sal -- 2000 molhos de cebollas, a Manoel do Nascimento Pereira.

10 caixas com toucinho -- 30 barriz com carne -- 20 ditos com azeite, a Thomaz d'Aquino Fonceca.

10 caixas com toucinho — 20 barriz com carnes, a João Tavares Cordeiro.

3 caixas com 3 faqueiros de prata, a Manoel Gonçalves da Silva.

1 lata com sementes, a Manoel Antonio Torres.

10 pipas com vinagre, a João Manoel Esteves de Oliveira.

1 barrica com lirio florentino, a Manoel Ferreira Lima.

200 molhos de cebollas, a Thiago Taboada.

1 barril com carne, a Joze Affonço Rigueira.

1 dito com dita, a Antonio Joze de Magalhães Bastos.

36 ditos com dita, a Joze Gonçalves da Fonte.

38 barriz com azeite, a Joze Pereira da cunha.

22 barriz com vinho -- 10 pipas com vinagre -- 3 caixas com chapeos e bones, a Boaventura Borges Pamplona.

1 bahú com fasendas, a Manoel Joaquim namos e silva.

2 molhos de folhas de louro -- 1500 patacões -- 600 pessas d'ouro, a ordem.

EDITAES.

O Bacharel Vicente Pereira do Rego, Juiz Municipal Substituto da 1. Vara do Termo do recife &c.

Faço saber que achando-me por ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia em exercicio da 1. Vara do Juizo Municipal d'este Termo, no impedimento do respectivo Juiz, farei audiencia nas terças e sextas feiras ás 10 horas damanhã na caza que tem ultimamente servido para as Sessões do Jury, a qual foi destinada por S. Ex. para as audiencias das Authoridades Policiaes e Judiciarias d'esta Cidade; e que despacharei a qualquer hora do dia na caza de minha residencia, na rua do Collegio D. 10, 1. andar. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela Imprensa. Recife 2 de Abril de 1842. E eu Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque Escrivão o subscrevi.

Vicente Pereira do Rego.

O Juiz Municipal Suplente da 2. vara do Termo do Recife, faz publico que dá audiencia nas Segundas e Quintas feiras, as dez horar da manhã, na casa das sessões do Jury, e despacha todos os dias nas casas de sua residencia, na rua do Rozario estreita D. 30. E para que chegue a noticia a quem convier, mandou lavrar o presente Edital, que será publicado pelo Diario. Recife 2 de Abril de 1842. — Joze Affonço Guedes Alcanforado, Escrivão das Execuções e Interino do dito Juizo o escrevi.

Paiva.

O Major Antonio Carlos de Pinho Borges, Sub-Delegado da Freguezia do Sacramento da Boavista, Termo desta Cidade.

Faço saber aos meus comparochianos, que me acho empossado, e em exercicio do cargo de Sub-Delegado da referida Freguezia; e que as audiencias serão nos dias Quintas feiras pelas quatro horas da tarde, e sendo dia Santo e feriado nos immediatos; assim como me acharão a qualquer hora prompto para despachar, na casa de minha residencia na rua do Hospicio. E para constar, mandei passar o presente que será publicado pela Imprensa. Bairro da Boavista 2 de Abril de 1843, e eu Francisco de Barros Correia, Escrivão do Juizo de Paz, e interino do Sub-Delegado o escrevi.

Antonio Carlos de Pinho Borges.

DECLARAÇÕES.

= Pela Delegatura do primeiro Destricto do Termo desta cidade, se faz publico, para conhecimento de quem pertencer, que no dia 4 do corrente foi presa, e se acha recolhida a cadeia, uma preta, que diz ser escrava de Francisco candido das chagas, morador no Rio-Doce, sendo-lhe achada na occasião da prisão uma porção de bolaxas, e mil e oitocentos e quarenta rs. - com que se evadia.

GABINETE LITTERARIO.

= O Illm. snr. Director, convida aos srs. Socios do Gabinete, a se reunirem em sessão hoje (6 do corrente) as 4 e meia horas da tarde, a fim de se tomarem medidas urgentes á beneficio do Estabelecimento; e espera o comparecimento dos mesmos snrs., prevenindo, que com o numero, que houver de comparecer, se decidirá o que deliberado for, por assim convir a utilidade do mesmo Estabelecimento.

O Secretario,
Joze Bernardo G. Alcanforado.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Sahiu a luz o 2. numero do CARAPUCEIRO contendo um interessante ardigo sobre as = Quadrilhas = vende-se na praça da Inependencia loja de livros numero 37 e 38.

= A abaixo assignada, viuva do Sargento-mor Antonio Machado Dias, declara a quem convier, que ella já procedeo o Inventario pertencente ao seu casal na commarca de Garanhuns, onde os credores devem justificar os seus creditos; e para assim constar fez o presente. Villa de Garanhuns 14 de Março de 1842.

Leandra Francisca de Almeida Machado.

= Gaspar da Silva Froes, tendo de se retirar o mais breve que lhe for possivel desta Provincia para a do Rio de Janeiro, vende a sua loja de livros, e encadernação, cita na rua do Collegio D. 7, contendo as melhores obras de Leis, estudos, novellas &c., e na encadernação os mais ricos ferros de dourar, flores, viradores, chapas para pastas, e tudo o mais que lhe é pertencente; tambem se vende a armação separadamente conforme o ajuste: os pretendentes dirijão-se a rua das Trinxeiras D. 9. O annunciante partecipa a todas as pessoas de quem tem penhores, hajão de os irem resgatar no praso de 8 dias da data deste; advertindo que passado este praso, não se responsabelisa por penhor algum dos que estiverem vencidos: e para não se chamarem a ignorancia faz o presente.

= O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que desde o dia 19 de Março deixou de ser caixeiro de Antonio Ferreira da Costa Braga, e mudou-se para a loja que foi do dito snr. Braga, defronte do oitão da Matriz, junto a venda do snr. Lima, na rua Nova D. 3; na qual ha a venda de tudo da officina de seleiro, e aparelhos modernos de todas as qualidades de Officiaes de G. N., e de 1. Linha, por preço commodo; e avisa tambem que a firma da casa he Joze Ramos da Cruz & C.

Antonio Pereira de Oliveira Ramos.

= O snr. que trouce uma carta de Santos para Miguel Joze Ribeiro, queira annunciar sua morada para se lhe entregar a resposta.

= A necessidade de estar fora da cidade nestes muitos dia-santos, e a complicação, e chuvas dos outros dias fizerão, que o abaixo assignado se não tenha podido pessoalmente despedir de todos os seus amigos, e mais pessoas, que lhe fiserão a honra de o visitar: vê-se obrigado a lançar mão deste meio para lhes diser adeos, e receber suas ordens; e espera de sua bondade, que aceitarão esta desculpa; e este unico meio, que já agora resta ao seu afectuoso amigo e creado.

Venancio Henrique de Rezende.

= Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, armazem, e quintal murado; cito na rua da senzala velha: na rua da cadeia velha N. 46.

= Preciza-se alugar um preto para cozinhar e fazer o serviço de uma casa ou uma preta sendo boa; dirija-se no sobrado do meio na parte do nascente na rua do Hospicio.

= Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de casa de homem solteiro para todo o serviço de portas adentro, entrando entre estes o de cozinha, bom tratamento e asseio da casa; quem della precisar dirija-se ao patio de s. Pedro D. 3.

☞ Quem annunciou a tempos precisar e uma pessoa que entendesse de restilações, para um estabelecimento em o Rio Formozo, ou Unna, annuncie sua morada.

☞ Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro tendo precisão de fallar ao Sr. Lourenço Machado Dias, ou ao Sr. Raimundo José Pereira Bello; e ignorando a sua morada, pede-lhes queirão annuncia-la, ou procura-lo.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Henrique Zimmer desde o dia 2 do corrente.

Joze Antonio Pessoa de Carvalho.

☞ Acha-se uma carta para o Snr. Manoel Joze Vianna, na rua do Collegio D. 8; na mesma vende-se um quartáo novo que serve para sella ou cangalha.

☞ Qualquer portuguez official de Barbeiro, que quiser negociar, em uma loja do mesmo officio, poderá procurar na rua da Cruz n. 51.

☞ Joze Soares de Azevedo, Bacharel em Bellas-Letras pela Universidade de Pariz, e Professor da Lingoa Franceza do Lyceo, faz publico que nas casas de sua residencia, na rua dos Quarteis, primeiro sobrado junto á Policia, se acha ensinando Geographia, Lingoa Franceza, e Philosophia. As pessoas que desejarem estudar qualquer destas materias, podem dirigir-se a casa do annunciante a qualquer hora menos das 10 da manhã ao meio dia.

☞ Quem precisar de uma ama para o serviço commum de uma casa, dirija-se a rua do Nogueira n. 6 casa terrea envidraçada.

☞ Aluga-se o terceiro andar do sobrado do Peixe frito D. 3, com commodos para pequena familia; quem o pretender dirija-se a rua do Padre Floriano n. 35 venda que fica na quina do beco tapado.

☞ O Creolo Manoel Carneiro Monteiro deixou de cobrar contas de Antonio Felis dos Santos e de Angelo Custodio dos Santos, por ser despedido.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. João Francisco de Pontes, ou a quem suas vezes fizer; queira annunciar a sua morada para ser procurado.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. Joze Correia Pimentel a negocio que lhe diz respeito; na rua do Crespo D. 8 lado do Sul.

☞ Aluga-se o terceiro andar da casa da rua Nova D. 10: a tratar na mesma.

☞ He chegado de Lisboa um homem que se pretende empregar em uma padaria como amassador, que tem pratica suficiente por ter exercido a mais de 6 annos: quem pretender dirija-se a praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 e ahi deixar o seu nome para ser procurado.

☞ D. Paula Maria de Jesus Cavalcanti, viuva do fallecido Capitão José Pedro Ferrás de Almeida, declara, que não sabendo ler, e escrever, nenhuma escriptura ou procuração sua terá vigor, sem que sejão a seu rogo assignada ou por seu filho o Tenente Coronel Joze Cavalcanti Ferrás de Azevedo, ou por seu genro o Coronel Tiburtino Pinto de Almeida.

☞ O Secretario da Irmandade de S. Joze da Agonia, erecta na Igreja da Penha convida a todos os Irmãos da mesma, a comparecerem em mesa geral Domingo 10 do corrente pelas 9 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da Mesa regedora para o anno fucturo.

☞ Precisa-se fallar ao Snr. Manoel Godinho da Silva, na rua do Queimado D. 3 lado do Poente.

☞ Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia; e d'outra para ama secca de um menino, que tem mais de dous annos: na rua Nova, sobrado D. 26, segundo andar.

☞ Precisa-se de uma casa com commodos sufficientes para negocio em rua publica do Recife: quem tiver prompta para entrar com brevidade, annuncie ou dirija-se a casa de Latham e Hibbert N. 9 rua da Alfandega velha casa da esquina na frente da Lingoeta.

= Offerece-se para qualquer casa uma parda, que se propõe ser ama, e se obriga a fazer todo o serviço, menos o de sair a rua: por detraz da Matriz, por baixo do Escrivão Coutinho.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Maranhão sahira impreterivelmente no dia 10 do corrente o Brigue Escuna Laura, de bem conhecida marcha, commodos para passageiros, e segurança, ainda recebe alguma carga a frete e escravos; os pretendentes dirijão-se ao Capitão Luiz F. da S. Santos, ou ao consignatario Firmino José Felis da Rosa na sua da Moeda n. 140.

☞ Para o Rio de Janeiro segue viagem dentro em mui poucos dias o Brigne Escuna Voador por se achar quasi em meia carga, e parte engajada, para passageiros tem excellentes commodos, recebendo ainda alguma carga a frete e escravos: trata-se com Firmino Joze Felis da Roza na rua da Moeda n. 140.

☞ Para o Porto o Brigue Flor de Beiriz sahirá impreterivelmente no dia 12 do corrente; quem quiser carregar (o pouco que resta) ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se a rua da Cruz n. 57, ou ao Capitaõ Joze Thomaz de Lima a bordo ou na praça do commercio.

☞ Para Lisboa sahe no dia 12 do corrente o muito veleiro Patacho Portuguez Novo Congresso, forrado de cobre, e de que é capitão Manoel Joze Ratto, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Francisco Severianno Rabello no forte do mattos.

=Para o Rio de Janeiro segue viagem o bem conhecido Bergantim Nacional S. João Baptista, capitão João Gonsalves Rocha, com toda brevidade, para carga, passageiros, e escravos a frete, trata-se com Joaquim Baptista Moreira no seu escriptorio na rua de Apolo, ou com o capitão a bordo.

LEILAO'.

☞ Manoel Joaquim Pedro da Costa faz Leilão de cem rolos de fumo por conta de Antonio Joze Teixeira Guimarães, e uma porção de feijão em superior estado, em sacas de alqueire velho, por conta de Francisco Joze de Castro, e Joaquim Lopes da Silva, cujo feijão se venderá barato; Quinta feira 7 do corrente no armazem de Dias Ferreira, e no mesmo armazem se vende a qualquer hora a 6$ reis.

☞ Russell Mellors & Companhia fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira, e em casa deste, Sexta feira 8 do corrente ao meio dia em ponto, de uma grande coleção de livros de authores gregos, latinos, portuguezes, inglezes, francezes, italianos, e hespanhóes, proprios para aquellas pessoas que seguem a vida commercial, a jurisprudencia finalmente para literatos, e curiosos que desejaõ instruir-se e deleitar; adverte-se que tudo se venderá indubitavelmente pelo maior preço que se offerecer em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes.

☞ Lenoir Puget & Companhia fazem leilaõ por intervenção do Corretor Oliveira, de um grande sortimento de fazendas francezas, consistindo em sedas para vestidos, lindas fazendas para coletes, bicos de blonde e de filó, lenços de setim, ditos encarnados, ditos para algibeira, ditos e mantas de garça, chales de todas as qualidades, cambraias adamascadas e bordadas do bom tom, chapeos de sol de seda para homem, e muitas outras fazendas que se venderão pelo maior preço que se offerecer: Quarta feira 6 do corrente as 10 horas da manhã em ponto no seu armazem da rua da Cruz.

COMPRAS.

☞ Os Panoramas do mez de Fevereiro, e Agosto de 1841, paga-se dobrado do que costuma custar: na rua do Cabugá loja de miudezas n. 4.

☞ Uma escrava recolhida, que saiba com perfeição engommar e coser: na rua da moeda n. 140;

☞ Um jogo de bagatela: nas 5 pontas loja da Zabelinha.

☞ Uma preta moça de bonita figura, que não tenha vicios. e nem molestias, que saiba cozinhar o ordinario, e fazer o serviço de porta a dentro e fora: na rua Nova D. 26 no segundo andar.

VENDAS.

☞ Dous molecotes proprios para qualquer serviço; e uma negra com principio de cozinha: na rua da Cadeia do Recife armazem D. 59.

☞ Um par de balanças de cobre com os seus competentes pesos de meis arroba até meia quarta; uma caixa grande propria para padeiro; duas escadas de mão; um fardamento completo para guarda nacional, em bom estado; 4 botijas de olio de cupahiba, tudo por preço commodo: na rua Direita Decima 41.

☞ Bichas pretas a 160 rs. e trocaõ-se as que não pegarem: na rua do Cabugá n. 4.

☞ Uma porção de traves das melhores qualidades que costumão a vir das Alagoas, para serem vistas nas obras do Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães, e para o ajuste na rua do Vigario n. 35.

☞ Um vestido para senhora montar a cavallo, he novo e de muito bom gosto: na rua da Cadeia D. 14.

☞ Uma negrinha de 11 a 12 annos, de bonita figura, muito sadia, sem vicios nem achaques, com principios do costura e lavarinto; 6 varas de bico largo de toalha; fronhas e toalhas de bretanha de linho, todas abertas de lavarinto: na rua da senzala velha n. 41, segundo andar.

☞ Farinha do Rio de Janeiro em sacas a 6$400 rs., dita da terra muito boa a 8$ rs. o alqueire pela medida velha, arroz de casca a 5$120 pela mesma medida, café primeira sorte a 160 rs. a libra, passas a 160 rs., espermacete de 6 e 8 em libra a 800 rs., sevada muito nova a 120 rs., resmas de papel branco meia hollanda muito bom a 3$200 rs. a resma, assim como uma porção de cera amarela, que em pesos grandes se vende a 320 rs. a libra e a retalho a 400 rs.: no pateo do Carmo quina da rua de Hortas D. 1.

☞ As verdadeiras pilulas da familia ultimamente chegadas do Porto: na rua do Queimado loja D. 3 lado do poente.

☞ Um molato proprio para pagem, muito bom canoeiro: a bordo do Hiate S. Cruz fundiado defronte do trapiche do algodão.

☞ Um preto de 2o a 25 annos, de bonita figura, e bom trabalhador de campo, e uma negra de 25 a 3o annos, boa vendedeira de rua, por preço commodo: na rua do Queimado loja de ferragem n. 2.

☞ Um moleque de nação ja ladino, de 14 annos, bonita figura, muito esperto e sadio, e duas negrinhas tambem ladinas: na rua Nova defronte da Conceição n. 1o3.

☞ Uma negra creola de 26 annos, boa cozinheira, e engommadeira. e faz todo o mais serviço de uma casa, vende-se por precisão, e afiança-se a conducta: na rua de S. Thereza venda D. 13

☞ 150 varas de panno de algodão a 200 rs. a vara, sapatos de marroquim francezes a 800 rs. o par, fustões para coletes a 400 rs. o covado e outras fazendas por modico preço; assim como um Diccionario portuguez e francez por Constancio, uma perção de entremezes do Esganarelo, e novellas como sejão o Casamento por vingança, Camiré, Zaira ou um caso extraordinario, Vernez e outras muitas; tudo em muito bom uzo e por barato preço: na rua Direita loja de fazendas D. 8 que fica defronte do beco da Penha.

☞ Sacas com arroz branco superior, ditas com dito vermelho, chá isson de primeira sorte, charutos aos centos a 640 rs.: ao entrar da rua do Rangel venda D. 40 de marcelino da Silva Ribeiro.

☞ 5 sacas com superior arroz vermelho a 12$ rs. cada uma: na rua do Colegio venda de Sebastião Joze Gomes Penna.

☞ Uma casa de sobrado de um andar com muitos commodos e grande quintal murado com cacimba, chãos proprios, na rua das Trincheiras. Uma bonita escrava, de angola, de 20 annos, he recolhida, sabe engommar, coser e cozinhar com perfeição, é de genio muito docil e hulmide, o seu preço he 500$ rs.; um palanquim acabado de novo e que ainda não servio, por 80$ rs.: na rua da Cadeia do Recife n. 12.

☞ Farinha de mandioca muito nova, em sacas bastante grandes, por preço commodo: no escriptorio de Firmino Joze Felis da Roza na rua da Moeda n. 140.

☞ Candieiros francezes de nova invenção, de muito bom gosto, e primoroso trabalho, proprios para patamal de escada, e até para alumiar qualquer estabelecimento, por darem uma brilhante luz: na casa de Joze Torquato Pinna, junto a loja de Joaquim barbeiro, no beco da praça do commercio.

☞ O Patacho Amalia proximamente chegado do Maranhão, de 138 toneladas, forrado e pregado de cobre, de primeira marcha, e prompto a seguir viagem; os pretendentes podem ir a bordo examina-lo, e sobre preço e condições trata-se com Machado & Santos.

☞ Uma preta de 40 annos, cozinheira, e engomma liso: na rua do Encantamento no armazem por baixo da moradia do Reverendo Vigario do Recife.

☞ Uma duzia de cadeiras, um canapé, um jogo de bancas, e dous espelhos grandes tudo de madeira fingindo mogno, por preço commodo: na rua do Fagundes D. 18.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Em a noute do dia dous do corrente pelas 7 horas fugio a preta creola da nome Felicia, cor fixa, olhos pequenos e apertados, dentes abertos, cabellos crescidos, beiços algum tanto cahidos, representa ter perto de 4o annos, feia de cara, tendo um signal de queimadura no braço direito junto ao cotovelo, que presentemente está mais preto que todo o de mais corpo, levou vestido de chita de pintas encarnadas e assento branco, o panno da costa ja uzado, e mais 3 outros vestidos um de paninho branco de babadões, e 2 de chita sendo um de cor roxa, e outro ex-verdeado, assim como uma saia de lila preta, que muito bem pode mudar de trajes quando lhe parecer. Esta preta tem estatura regular, e finge-se forra quando foge mudando o nome para melhor andar sempre por estas ruas, que suposto tenha relações para a Matriz da Varzea onde tem estado, todavia não gosta de estar se não na praça. Consta ter-se dirigido para a parte do Affogado, e duvida-se se atravessaria pelos Coelhos para a Boa vista aonde na rua do Cotovelo tem casa para occultar-se, ou seguiria para a Varzea. quem della souber, ou mesmo a poder apanhar a leve ao Ajudante João Arsenio Barboza no atterro dos Affogados onde mora em uma das casas do Favão.

☞ Firmino Joze Felis da Rosa gratifica com 50$ rs. a quem aprehender um escravo mulato, marujo, filho do Rio Grande do Sul, bastante alto, magro, nariz bastante comprido e afilado.

☞ No dia 6 do p. p. desapareceo uma negra de nome Quiteria, de 36 annos, levou um ferro no pescoço, de boa estatura, embiguda alguma couza, desdentada, magra, mete os pés para dentro; levou vestido de chita azul de flores amarelas, panno da costa ja uzado: quem a pegar leve a rua da Madre de Deos D. 21 que será recompensado.

☞ Fugirão no dia 21 do p. p. os seguintes 4 escravos, sendo 2 do engenho Jurissaca, e 2 do engenho Junqueira, ambos da freguesia do Cabo.

Francisco, creolo, de estatura regular, de 30 annos, e muito ladino; foi vendido na serra talhada.

Antonio, creolo, de boa estatura, meio fulo, cambado das pernas, muito corpolento, e tomador de tabaco, representa ter 25 a 30 annos; veio da Parahiba aonde foi vendido.

Manoel, mulato, muito alto e forte, tem a testa alta e cantuda, por ser calvo, e representa ter 40 annos; veio do Icó aonde foi vendido.

João, creolo, alto e forte, ja velho, e com alguns cabellos brancos, é casado e tem mulher no Icó, aonde foi vendido.

Como forão todos juntos facil será serem pegados, e desconfia-se que tomarão o caminho de pedras de fogo; quem os pegar, alem de se lhe ficar muito obrigado, será generosamente recompensado, e pagar-se-ha todas as despezas, podendo-os levar nos sobreditos engenhos, ou nesta Cidade em casa de Felis Augusto Scola.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 2

Pesca; Brigue Americano Gem, Cap. Francisco Fulker, com a mesma carga que trouxe.

Dito; Patacho Americano Emeline, Cap. E. Wood, carga pipas vasias.

ENTRADOS NO DIA 3.

S. Francisco; 6 dias, Garopeira Brasileira S. Bernardo de 16 tonel., Cap. Antonio Joquim, equip. 3, carga pedras de amolar: a Manoel E. de Fraga.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Assú; Brigue Brasileiro Fiel, Cap. Manoel Marciano Ferreira, carga diversos generos.

New York: Galera Americana Natchez, Cap. Roberto Wateman, com a carga que trouxe de Val Paraiso.

ENTRADOS NO DIA 4.

Maceió; 4 dias, Sumaca Brasileira Bom Jesus dos Navegantes de 34 tonel., Cap. Antonio dos Anjos Cardozo, equip. 4, carga lastro: ao Capitão.

Rio de Janeiro: 13 dias, Brigue Brasileiro Oriental de 208 tonel., Cap. Luiz da Costa Ferreira, equip. 14, carga farinha de mandioca e café: a Amorim Irmãos.

Dito; 33 dias, Patacho Brasileiro Saudade de 131 tonel., Cap. Joaquim Joze da Fonseca, equip. 11, carga carne secca: a G. A. de Barros.

ECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842